

PRORROGAÇÃO EDITAL 44/2024/JIPA/2025/JIPA - CGAB/JIPA - DG/JIPA

PROCESSO SEI N° 23243.004000/2024-15

DOCUMENTO SEI N° 2647886

INTERESSADO(S): DIRETORIA DE ENSINO DE JI-PARANÁ, PROFESSORES DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO DE JI-PARANÁ

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - CAMPUS JI-PARANÁ, nomeado pela Portaria N° 241/JIPA - CGAB/IFRO (Doc. SEI N° 1970503), de 17 de junho de 2023, publicada no D.O.U. N° 115, de 20 de junho de 2023, Seção 2, pág. 22, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei N° 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, aprovado pela Resolução N° 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores, bem como o constante nos autos do Processo SEI N° 23243.004000/2024-15, no uso de suas atribuições legais, por meio da Diretoria de Ensino, **TORNA PÚBLICA a PRORROGAÇÃO do Edital N° 44/2024/JIPA - CGAB/IFRO, de 28 de agosto de 2024**, de seleção para **O PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA DE FLUXO CONTÍNUO**, do **Campus Ji-Paraná**, destinado aos alunos matriculados nos cursos técnicos de nível médio (integrados/integrais e subsequentes ao Ensino Médio) e graduações.

ONDE SE LÊ:

DO PERÍODO DE VIGÊNCIA E DAS VAGAS

O período de vigência do Edital de Monitoria Voluntária de Fluxo contínuo - 2024 será a partir da sua publicação e se estenderá a todo o ano/período letivo de 2024, podendo a inscrição ser submetida a qualquer tempo, desde que haja prazo hábil para execução do cronograma de atividades previsto.

LEIA-SE:

DO PERÍODO DE VIGÊNCIA E DAS VAGAS

O período de vigência do Edital de Monitoria Voluntária de Fluxo contínuo - 2024/2025 será a partir da sua publicação e se estenderá até a finalização do ano/período letivo de 2025, podendo a inscrição ser submetida a qualquer tempo, desde que haja prazo hábil para execução do cronograma de atividades previsto.



Documento assinado eletronicamente por **Wanderson Roger Azevedo Dias, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 15/05/2025, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2647886** e o código CRC **B4DD2AC3**.

